



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder

Executivo

Ano 2

Coronel Macedo, 2 de agosto de 2018

Número 64

PUBLICAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº173/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, Considerando o Artigo 03, da Lei 215/2016, de 21/12/2016.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar ANDREIA APARECIDA VIEIRA – RG 29.201.314-0, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, como CHEFIAR E COORDENAR O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES –promover o exercício da solidariedade, mobilizando os diversos setores da sociedade em prol da melhoria da qualidade de vida da população em vulnerabilidade social, por meio de programas, projetos, ações, campanhas e eventos; desenvolver programas de ações integradas, tais como: campanha do agasalho; campanhas preventivas (drogas, gravidez precoce, planejamento familiar, câncer de mama e colo do útero); semana da criança; natal solidário; dentre outros; desenvolver projetos sociais, tais como: escola da moda; cozinha comunitária; oficinas itinerantes de geração de renda (artesanato em geral, culinária, confeitaria, maquiagem, depilação, design de sobancelhas, papel reciclado, manicure, cabeleireiro, costura, customização, bordados, bijuterias, bisqui, sacolas ecológicas, etc.); arraia solidário, dentre outras; desenvolver pronto atendimento social, tais como: atendimento emergencial às famílias em vulnerabilidade social; promover eventos, tais como: baile da cidade, desfile de modas, almoço solidário, caminhadas e corridas solidárias, concursos (culinária, moda, artesanato, etc.); festivais culturais solidários.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2018.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 161/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

“Concede autorização de fechamento de via pública em caráter transitório”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 102 e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Coronel Macedo.

Considerando o Protocolo 316/2018.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a interdição parcial da rua: Avenida Presidente Castelo Branco, na extensão entre a Prefeitura Municipal e o Salão Paroquial, no dia 14 de julho de 2018, em caráter transitório, no período das 18h30m até as 23h00m.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de maio de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 162/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

“Concede autorização de fechamento de via pública em caráter transitório”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 102 e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Coronel Macedo.

Considerando o Protocolo 332/2018.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a interdição parcial da rua: Antônio Tonon, na extensão entre a Rodoviária e a Praça, no dia 07 de julho de 2018, em caráter transitório, no período das 14:00 horas até as 17:00 horas .

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de maio de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 168/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

“Concede autorização de fechamento de via pública em caráter transitório”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 102 e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Coronel Macedo.

Considerando o protocolo 311/2018, na qual ocorrerá uma tradicional “Festa Junina” na referida rua em caráter transitório das 18h:00mm às 22h:00mm.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a interdição parcial da rua: José Gabriel nº61, até a rua: Júlio Batista Veiga, no dia 23 de junho de 2018, em caráter transitório.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de junho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 160/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário Valdeinei Correia Trombin, RG: 29.651.153-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 09/04/2016 à 09/04/2017 a partir de 30/07/2018 a 28/08/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de maio de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 167/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018

...“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”...

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Coronel Macedo-SP, decidiu transferir os serviços funerários com a administração do velório municipal para terceirização através de concessão pública nos termos da Lei Federal 8.987/1995 e Lei Municipal nº 340/2017

CONSIDERANDO que concessão pública será procedida de procedimento licitatório na modalidade concorrência pública nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 340/2017 prevê em seu artigo 14 que a fiscalização dos serviços funerários será feita por uma comissão especial para este fim.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar os membros que farão parte da comissão Municipal de Serviços Funerários, conforme relação abaixo:

- ANDREIA DE ALMEIDA GARCIA LIMA, lotada no cargo de agente administrativo, portadora do RG nº. 40.985.662-9 e do CPF nº. 223.655.818-03.
- KAIRO DIAS DA COSTA, lotado no cargo de assistente administrativo, portador do RG nº. 45.696.633-X e do CPF nº. 411.105.618-06.
- JURANDIR APARECIDO CARDOSO, lotado no cargo de motorista, portador do RG nº. 29.243452-2 e do CPF nº. 275.947.098-96.
- CLEBSON MARCELO TROMBINI, lotado no cargo de assistente administrativo, portador do RG nº. 43.494.021-5 e do CPF nº. 305.813.448-71.
- JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE, lotada no cargo de assistente social, portadora do RG nº. 40.154.671-8 e do CPF nº. 307.041.448-67.

ARTIGO 2º- A Comissão Municipal de Serviços Funerários terá a função administrativa de fiscalização pela prestação de serviços funerários, uso do velório municipal e das demais incumbências de gestão previstas nesta Lei Federal nº 8.987/95, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 340/2017 e no Edital da Concorrência Pública.

ARTIGO 3º- A Comissão Municipal de Serviços Funerários, terá ainda a incumbência de definir o valor mínimo da outorga da concessão para servir de referência no Edital da Concorrência Pública, analisar e aprovar o valor apresentado pela empresa concessionária em relação Plano de Assistência Funerária e preço dos serviços funerários.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de junho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

O Município de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site

<https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>



Certificado Digital

Departamentos:

Prefeito:

José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita

Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo

José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde=Geraldo
 Aparecido Rivera

saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação

Maria das Graças Marins Daemon
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio
 Ambiente e Recursos Hídricos

José Benedito Neto

meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir
 Cardoso

obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de
 Contabilidade, Tesouraria e Convênios
 Rafael Souza

financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais Joaquim
 Valdecir Garcia

obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da
 saúde

Claudio Garcia da Veiga

saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência
 Social

Edina Tonon Dias

assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

=====

PORTARIA Nº 254/2018
DE 25 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo e de conformidade com o Artigo 202, da Lei Complementar 66/2009.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Fica concedido a funcionária municipal **Andréia da Cruz Veiga RG Nº 40.985.680-0 e CPF Nº 306.999.858-54**, lotada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, licença para tratar de interesse particular, no período de **30/07/2018 a 28/07/2020**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 25 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 231/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **Joaquim Valdecir Garcia, RG: 17.534.540, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **01/03/2017 à 01/03/2018 a partir de 16/07/2018 a 14/08/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 24 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 232/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **Antônio Aparecido da Costa, RG: 14.931.666, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 01/06/2017 a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 24 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 233/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **Antônio Elias Nunes, RG: 12.805.033, (20) vinte dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **21/07/2017 à 21/07/2018 a partir de 23/07/2018 a 11/08/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 24 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 234/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **Maury Antônio Pereira, RG: 29.651.114-0, (20) vinte dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **08/08/2017 à 08/08/2018 a partir de 08/08/2018 a 27/08/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 24 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 235/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **Nagibe dos Santos, RG: 29.866.600-5, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **09/06/2017 à 09/06/2018 a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 24 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal